

PORTARIA Nº 0696, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 21 de agosto de 2023, de acordo com o art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOÃO AUTÍMIO LEÃO MARTINS**, nº Funcional 790087/1, com o provento fixado na forma do art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.1093P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1523200

PORTARIA Nº 0686, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA** a pedido o 1º SARGENTO PM **REGINALDO VENTORIN**, n.º funcional 834364/1, a contar de 15/04/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º da Lei Complementar n.º 943/2020 (redação original). **(Processo: 2022.16.0672P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1523227

Portaria Nº 027-S, de 28 de março de 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI)**, instituída pela Portaria nº 009-S de 21 de janeiro de 2025, publicada em 22 de janeiro de 2025, a fim de:

§1º **Excluir** a membro titular Leidimara Santos da Silva e o membro suplente Lucas dos Reis Silva

§2º **Incluir** Amanda de Avelar Bahiense como membro titular e Leidimara Santos da Silva como suplente.

Art. 2º - A Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação, sob a coordenação do primeiro, passa a ser composta dos seguintes servidores:

Membros Titulares:

Marceus Madeira Lyra Coelho

Carla Zambi Meirelles

Larissa Janiques Pinto

Maria Martins Rebouças

Amanda de Avelar Bahiense - membro titular

Membros Suplentes:

Attila Teixeira Fialho

Leidimara Santos da Silva

Renato Machado Allbert

Guizala Talarico Lopes Motta

Onorina da Penha Nunes Cavalcante

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 1523239

PORTARIA Nº 0702, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de outubro de 2023, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSINEIA MARIA COSMO**, nº funcional 335761/52, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.

(Processo: 2023.04.1184P)

José Elias do Nascimento Marçal

Presidente Executivo

Protocolo 1523262